PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições de que trata o art. 94 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico da COVID-19, os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Município de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de deliberação do Plenário da Casa acerca do Projeto de Lei n. 1672/2020, que dispõe sobre as penalidades aplicadas no exercício do poder de polícia municipal no contexto da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO requerimento da maioria absoluta de membros deste Parlamento, consignando o interesse público relevante na deliberação desta Casa a respeito do Projeto de Lei acima indicado;

RESOLVE

CONVOCAR, nos termos do art. 94 do Regimento Interno, os Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Santarém, para Sessão Legislativa Extraordinária a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, com início às 09h e término às 10h, na modalidade remota, para deliberação do Plenário desta Casa acerca do **Projeto de Lei n. 1672/2020**, que dispõe sobre as penalidades aplicadas no exercício do poder de polícia municipal no contexto da pandemia de COVID-19.

Sala da Presidência Vereador Godofredo Machado Portela, em 11 de fevereiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Biênio 2021-2022